



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
EDITAL Nº 02/2023 - RETIFICAÇÃO - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA



O Prefeito Municipal de **CATANDUVAS**, Estado de Santa Catarina, **DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, por meio da HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**, para a Contratação de Pessoal, conforme os dispostos abaixo descritos.

1. ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO VII – DAS PROVAS E ETAPAS

7. As provas e etapas serão realizadas do modo especificado nos itens seguintes.

7.1. As provas teórico/objetivas, terão a pontuação conforme tabela abaixo:

Cargo(s)	Disciplina	Número de Questões	Peso	Total
Agente administrativo / Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro – Micro Área I / Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro – Micro Área II / Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro – Micro Área III / Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro – Micro Área IV / Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro – Micro Área V / Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro – Micro Área VI / Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro – Micro Área VII / Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro – Micro Área VIII / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sayonara – Micro Área I / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sayonara – Micro Área II / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sayonara – Micro Área III / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sayonara – Micro Área IV / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sayonara – Micro Área V / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sayonara – Micro Área VI / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sayonara – Micro Área VII / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sebaldo Kunz – Micro Área I / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sebaldo Kunz – Micro Área II / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sebaldo Kunz – Micro Área III / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sebaldo Kunz – Micro Área IV / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sebaldo Kunz – Micro Área V / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sebaldo Kunz – Micro Área VI / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sebaldo Kunz – Micro Área VII / Agente de Construção e Manutenção / Agente de Copa e Higienização – 25 horas / Agente de Copa e Higienização – 40 horas / Agente de Saúde e Combate a Endemias / Agente de Serviços Gerais / Assistente Social / Assistente Técnico Administrativo / Atendente de Farmácia / Auxiliar de Consultório Odontológico / Cuidador Infantil / Educador Social / Enfermeiro / Farmacêutico – 20 Horas / Farmacêutico – 40 Horas / Fiscal de Obras e Posturas / Fiscal de Vigilância Sanitária / Fisioterapeuta / Fonoaudiólogo Mecânico de Máquinas e Veículos / Médico Ginecologista / Médico Pediatra / Médico Clínico Geral / Médico Veterinário / Nutricionista / Odontólogo / Odontólogo / Psicólogo / Psicólogo / Técnico em Enfermagem / Técnico Esportivo – Judô / Vigia	Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00
	Legislação	05	3,00	15,00
	Língua Portuguesa	05	3,00	15,00
	Conhecimentos Específicos	10	6,0	60,00
TOTAL		25	-	100,00

Cargo(s)	Disciplina	Número de Questões	Peso	Total
Professor de Artes / Professor de Educação Física / Professor de Educação Infantil / Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais / Professor de Língua Estrangeira (Inglês)	Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00
	Legislação	05	2,00	10,00
	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
EDITAL Nº 02/2023 - RETIFICAÇÃO - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA



	Conhecimentos Específicos	10	3,0	30,00
TOTAL		25	-	60,00

Cargo(s)	Disciplina	Número de Questões	Peso	Total
Motorista (CNH — Categoria D) / Operador de Máquinas — Motoniveladora / Operador de Máquinas — Retroescavadeira / Operador de Máquinas — Rolo Compactador / Operador de Máquinas — Trator Agrícola / Operador de Máquinas — Escavadeira Hidráulica / Operador de Máquinas — Trator de Pneus	Conhecimentos Gerais	05	1,00	5,00
	Legislação	05	2,00	10,00
	Língua Portuguesa	05	1,00	5,00
	Conhecimentos Específicos	10	3,0	30,00
TOTAL		25	-	50,00

* A Prova Teórica Objetiva possui caráter Eliminatório e Classificatório.

** Somente realizarão a Prova Prática os Candidatos Aprovados na avaliação teórica, tendo para esta obtido no mínimo 30 (trinta) pontos na Prova Teórica Objetiva.

7.2. Os candidatos aprovados, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação teórica para os cargos de: Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Professor de Língua Estrangeira (Inglês), deverão encaminhar os títulos para avaliação, conforme o cronograma (Anexo I) deste edital.

7.2.1. Serão avaliados os títulos cuja data de emissão dos mesmos seja até a data da publicação deste edital.

7.3. Os candidatos aprovados, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação teórica para os cargos de: Motorista (CNH — Categoria D), Operador de Máquinas — Motoniveladora, Operador de Máquinas — Retroescavadeira, Operador de Máquinas — Rolo Compactador, Operador de Máquinas — Trator Agrícola, Operador de Máquinas — Escavadeira Hidráulica e Operador de Máquinas — Trator de Pneus, serão submetidos a Avaliação Prática, em data, horário e local a ser divulgado posteriormente, conforme Anexo I deste edital, podendo ser alterada a mesma, mediante publicação antes da data prevista.

2. LEIA-SE:

CAPÍTULO VII – DAS PROVAS E ETAPAS

7. As provas e etapas serão realizadas do modo especificado nos itens seguintes.

7.1. As provas teórico/objetivas, terão a pontuação conforme tabela abaixo:

Cargo(s)	Disciplina	Número de Questões	Peso	Total
Agente administrativo / Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro - Micro Área I / Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro – Micro Área II / Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro - Micro Área III / Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro - Micro Área IV / Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro - Micro Área V / Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro - Micro Área VI / Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro - Micro Área VII / Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro - Micro Área VIII / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sayonara – Micro Área I / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sayonara - Micro Área II / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sayonara - Micro Área III / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sayonara - Micro Área IV / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sayonara - Micro Área V / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sayonara - Micro Área VI / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sayonara - Micro Área VII / Agente	Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00
	Legislação	05	3,00	15,00
	Língua Portuguesa	05	3,00	15,00
	Conhecimentos Específicos	10	6,0	60,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
EDITAL Nº 02/2023 - RETIFICAÇÃO - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA



Comunitário de Saúde – ESF Sebaldo Kunz - Micro Área I / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sebaldo Kunz - Micro Área II / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sebaldo Kunz - Micro Área III / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sebaldo Kunz - Micro Área IV / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sebaldo Kunz - Micro Área V / Agente Comunitário de Saúde – ESF Sebaldo Kunz - Micro Área VI / Agente de Construção e Manutenção / Agente de Copa e Higienização – 25 horas / Agente de Copa e Higienização – 40 horas / Agente de Saúde e Combate a Endemias / Agente de Serviços Gerais / Assistente Social / Assistente Técnico Administrativo / Atendente de Farmácia / Auxiliar de Consultório Odontológico / Cuidador Infantil / Educador Social / Enfermeiro / Farmacêutico – 20 Horas / Farmacêutico – 40 Horas / Fiscal de Obras e Posturas / Fiscal de Vigilância Sanitária / Fisioterapeuta / Fonoaudiólogo Mecânico de Máquinas e Veículos / Médico Ginecologista / Médico Pediatra / Médico Clínico Geral / Médico Veterinário / Nutricionista / Odontólogo / Odontólogo / Psicólogo / Psicólogo / Técnico em Enfermagem / Técnico Esportivo – Judô / Vigia				
TOTAL		25	-	100,00

Cargo(s)	Disciplina	Número de Questões	Peso	Total
Professor de Artes / Professor de Educação Física / Professor de Educação Infantil / Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais / Professor de Língua Estrangeira (Inglês)	Conhecimentos Gerais	05	2,00	10,00
	Legislação	05	2,00	10,00
	Língua Portuguesa	05	2,00	10,00
	Conhecimentos Específicos	10	3,0	30,00
TOTAL		25	-	60,00

Cargo(s)	Disciplina	Número de Questões	Peso	Total
Motorista (CNH – Categoria D) / Operador de Máquinas – Motoniveladora / Operador de Máquinas – Retroescavadeira / Operador de Máquinas – Rolo Compactador / Operador de Máquinas – Trator Agrícola / Operador de Máquinas – Escavadeira Hidráulica / Operador de Máquinas – Trator de Pneu	Conhecimentos Gerais	05	1,00	5,00
	Legislação	05	2,00	10,00
	Língua Portuguesa	05	1,00	5,00
	Conhecimentos Específicos	10	3,0	30,00
TOTAL		25	-	50,00

* A Prova Teórica Objetiva possui caráter Eliminatório e Classificatório.

** Somente realizarão a Prova Prática os Candidatos Aprovados na avaliação teórica, tendo para esta obtido no mínimo 30 (trinta) pontos na Prova Teórica Objetiva.

7.2. Os candidatos inscritos para os cargos de: Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Professor de Língua Estrangeira (Inglês), deverão encaminhar os títulos para avaliação, conforme o cronograma (Anexo I) deste edital, dentro do prazo de inscrições, exclusivamente pelo sistema.

7.2.1. Serão avaliados os títulos cuja data de emissão dos mesmos seja até a data da publicação deste edital.

7.3. Os candidatos aprovados, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação teórica para os cargos de: Motorista (CNH – Categoria D), Operador de Máquinas – Motoniveladora, Operador de



Máquinas – Retroescavadeira, Operador de Máquinas – Rolo Compactador, Operador de Máquinas – Trator Agrícola, Operador de Máquinas – Escavadeira Hidráulica e Operador de Máquinas – Trator de Pneu, serão submetidos a Avaliação Prática, em data, horário e local a ser divulgado posteriormente, conforme Anexo I deste edital, podendo ser alterada a mesma, mediante publicação antes da data prevista.

3. ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO VIII – DAS PROVAS E RESPECTIVOS CRITÉRIOS

8.1. DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA:

~~8.1.1. A Prova Teórica/Objetiva está prevista para ocorrer no dia 17 de dezembro de 2023 (domingo), tendo início às 09:00 horas, com duração máxima de 03 (três) horas, tendo como local a Escola Estadual Básica Irmã Wienfrida.~~

8.1.1.1. É dever dos candidatos acompanharem as publicações para verificar os locais de realização da prova.

8.1.2. A HC Assessoria Administrativa LTDA e a Prefeitura Municipal, possuem a prerrogativa de alterar a data e horário de realização da avaliação por qualquer motivo, desde que o Edital de Alteração da data seja divulgado antes da data prevista.

8.1.3. É dever dos candidatos acompanharem as publicações, afim de estarem atentos as possíveis alterações.

~~8.1.4. As provas conterão 25 (vinte e cinco) questões objetivas, contendo 04 alternativas (A, B, C e D), sendo que apenas uma será a correta.~~

8.1.5. O conteúdo programático das provas está descrito nos anexos deste edital.

~~8.1.6. A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerado(s) aprovado(s) o(s) candidato(s) que CUMULATIVAMENTE:~~

8.1.6.1. Alcançar(em) 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota total da prova teórico-objetiva.

8.1.6.2. Não zerar(em) nenhuma área do conhecimento da prova teórico-objetiva.

8.1.6.3. Obter(em) desempenho igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na nota na área de conhecimentos específicos da prova teórico-objetiva.

~~8.1.7. As questões da prova teórico-objetiva versarão sobre as áreas de conhecimento especificadas nos Quadros Demonstrativos do item 7.1. e subitens.~~

~~8.1.8. As questões de conhecimentos básicos serão iguais aos cargos de mesmo nível de escolaridade e turno de realização de prova.~~

8.2. INFORMAÇÕES GERAIS:

~~8.2.1. Os locais e turnos da prova teórico-objetiva serão divulgados posteriormente à data de homologação das inscrições, devido à expectativa de candidatos inscritos e à necessidade de logística.~~

~~8.2.2. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.~~

~~8.2.3. Em razão do número de candidatos, as provas poderão ser aplicadas em outros municípios e em mais de um turno.~~

~~8.2.4. Caso o candidato não conste na lista oficial de inscritos, ele poderá apresentar o boleto bancário referente à taxa de inscrição com o correspondente comprovante de quitação, para ingresso na sala de provas. No entanto, o candidato deverá se apresentar no dia, hora e local definidos para a realização da prova para o seu cargo.~~

~~8.2.5. Não será permitida a realização da prova aos candidatos cuja inscrição não tenha sido homologada, salvo na hipótese anterior.~~



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
EDITAL Nº 02/2023 - RETIFICAÇÃO - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA



~~8.2.6. Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa deverão apresentar, no dia de realização das provas, para a Comissão de Concursos responsável do seu local de prova, atestado de liberação do médico, atestando que pode frequentar lugares públicos e os cuidados a serem tomados durante as Provas.~~

~~8.2.7. É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da HC Assessoria Administrativa, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de gênero masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.~~

~~8.2.8. O candidato que estiver utilizando gesso, ataduras ou similares, será submetido ao sistema de inspeção antes do início das provas.~~

~~8.2.9. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente o atendimento de sua necessidade especial, conforme o previsto neste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.~~

~~8.2.10. Candidatos com porte legal de arma devem dirigir-se diretamente à Coordenação do local de prova.~~

~~8.2.11. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a HC Assessoria Administrativa tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizada eletronicamente, e a ocorrência será registrada em ata.~~

~~8.2.12. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a HC Assessoria Administrativa poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.~~

~~8.2.13. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos de condições especiais de prova regularmente concedida.~~

~~8.2.14. Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.~~

~~8.2.15. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.~~

8.3. IDENTIFICAÇÃO:

~~8.3.1. O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identificação válido, quais sejam: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (no prazo de validade); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.~~

~~8.3.2. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.~~

~~8.3.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.~~

~~8.3.4. Não serão aceitos documentos digitais ou documentos apresentados em aparelhos eletrônicos e/ou celulares, tais como a Carteira Nacional de Habilitação digital, a Carteira de Trabalho digital e o Título de Eleitor.~~

~~**8.3.5. IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL:** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será~~



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
EDITAL Nº 02/2023 - RETIFICAÇÃO - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA



~~submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.~~

~~8.3.5.1. A identificação especial será exigida também ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.~~

~~8.3.5.2. A identificação especial será exigida, ainda, caso o documento de identidade esteja violado ou com sinais de violação.~~

~~8.3.5.3. A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso da empresa HC Assessoria Administrativa. Se a qualquer tempo for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.~~

8.4. HORÁRIOS:

~~8.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado antes do fechamento dos portões de acesso.~~

~~8.4.2. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, do horário de início das provas, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta preta e de ponta grossa.~~

~~**8.4.3. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 20 (vinte) minutos antes do horário previsto para o início das provas. Serão consideradas como portões de acesso, as portas internas e/ou externas do prédio onde ocorrerão as provas.**~~

~~8.4.4. Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o fechamento dos portões.~~

~~8.4.5. Não será permitida a saída do prédio até 30 (trinta) minutos de provas, após o fechamento dos portões.~~

~~8.4.6. Após o fechamento dos portões, não será permitido que nenhum candidato se ausente da sala de aplicação de provas antes do período de 30 (trinta) minutos, a contar do encerramento da leitura das instruções de prova pelos fiscais de sala.~~

~~8.4.7. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 30 (trinta) minutos do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Provas.~~

~~8.4.8. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.~~

~~8.4.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas. O candidato, após entrar no recinto de prova, somente poderá se retirar após 30 (trinta) minutos do início da aplicação dessa, salvo se concedido condições especiais e aprovado para a realização das provas.~~

~~8.4.10. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designados.~~

8.5. PROCEDIMENTOS:

~~8.5.1. A HC Assessoria Administrativa disponibilizará embalagem específica, fornecida pelo fiscal de sala, para guarda dos materiais e de todo e qualquer pertence pessoal. É de total responsabilidade do candidato a guarda de todos os materiais nessa embalagem. Os pertences deverão ficar abaixo da cadeira do candidato, ou seja, em contato direto com o chão.~~

~~8.5.2. Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelos fiscais do Processo Seletivo. A HC Assessoria Administrativa ou a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem aos pertences pessoais dos candidatos.~~

~~8.5.3. O candidato que necessita a utilização de medicamentos durante a aplicação da prova, deverá comunicar ao fiscal antes do início das provas, para que sejam inspecionados e colocados sob a mesa do fiscal.~~



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
EDITAL Nº 02/2023 - RETIFICAÇÃO - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA



- 8.5.4. Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.
- 8.5.5. Poderá ser exigido que o candidato se sente na carteira/cadeira que lhe for designada, conforme mapeamento do fiscal de prova.
- 8.5.6. Em cima da carteira, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente, de cor preta, e documento de identidade.
- 8.5.7. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.), que não seja fabricado com material transparente. Esses materiais serão recolhidos, caso estejam de posse do candidato.
- 8.5.8. Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou quaisquer outros acessórios que lhe cubram a cabeça, ou parte desta, bem como o pescoço.
- 8.5.9. Será solicitado a 02 (dois) candidatos de cada sala que façam a verificação da inviolabilidade do malote de provas da sua respectiva sala.
- 8.5.10. O candidato receberá o Caderno de Provas com o número de questões no total. Detectada qualquer divergência entre o número de questões previamente estabelecido no Edital e o da prova recebida, o candidato deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação, inclusive quanto ao cargo transcrito na capa do Caderno de Provas. O caderno de provas somente poderá ser substituído no ato de entrega. Pedidos de substituição posteriores não serão levados a termo.
- 8.5.11. É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos no Cartão-Resposta.
- 8.5.12. O candidato deve cumprir as orientações impressas na capa do Caderno de Prova e no Cartão-Resposta, sob pena de eliminação. O candidato deve preencher o Cartão-Resposta de acordo com as orientações (exemplos de preenchimento) constantes no próprio Cartão-Resposta, considerando o processo eletrônico de correção.
- 8.5.13. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta e de ponta grossa. O preenchimento do Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e no Cartão-Resposta.
- 8.5.14. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro ou desatenção do candidato.
- 8.5.15. Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura e marcações na forma incorreta, ainda que legíveis.
- 8.5.16. É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital das respostas.
- 8.5.17. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado. A não entrega do Cartão-Resposta e/ou a falta de assinatura neste, implicará automática eliminação do candidato do certame.
- 8.5.18. Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, devendo todos retirarem-se da sala ao mesmo tempo.

8.6. SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:

- 8.6.1. Faltar no dia da prova, bem como não atingir a pontuação mínima na prova teórico-objetiva, conforme item 7.1 e subitens.
- 8.6.2. Por ocasião da realização das provas, não apresentar documento de identificação original e/ou apresentar identificação especial que não seja aceita pela Comissão do Concurso da HC Assessoria Administrativa.
- 8.6.3. Recusar-se a manter-se em silêncio, após a entrada no local de prova.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
EDITAL Nº 02/2023 - RETIFICAÇÃO - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA



- 8.6.4. Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados.
- 8.6.5. Manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal de sala para este fim.
- 8.6.6. Manter em seu poder aparelho eletrônico ligado e/ou em modo silencioso, mesmo que este esteja acondicionado em malote lacrado durante o período de realização da prova teórico-objetiva.
- 8.6.7. Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o Cartão-Resposta.
- 8.6.8. Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável).
- 8.6.9. Fumar ou ingerir bebidas alcólicas no ambiente de realização das provas.
- 8.6.10. Tornar-se culpado por incorreção, descortesia, incivildade ou desacato para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes, bem como não se mantiver em silêncio após o recebimento da prova.
- 8.6.11. For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza.
- 8.6.12. For surpreendido portando materiais com conteúdo de prova no momento de sua realização.
- 8.6.13. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.
- 8.6.14. Descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e no Cartão-Resposta, em especial quanto ao preenchimento correto do Cartão-Resposta.
- 8.6.15. Recusar-se a entregar o material das provas ou continuar a preenchê-lo ao término do tempo destinado para a sua realização.
- 8.6.16. Permanecer, após a entrega do Cartão-Resposta, nas dependências do local onde realizará a prova (banheiros, pátio, corredores e demais instalações).
- 8.6.17. Desobedecer a qualquer dos regramentos contidos neste Edital.
- 8.6.18. A HC Assessoria Administrativa LTDA não irá fornecer materiais para a realização da prova.

9. DA PROVA PRÁTICA:

- 9.1. A Prova Prática será de caráter classificatório e eliminatório e caberá recurso.
- 9.2. A Prova Prática será realizada para as funções de MOTORISTA (CNH – CATEGORIA D); OPERADOR DE MÁQUINAS – MOTONIVELADORA; OPERADOR DE MÁQUINAS – RETROESCAVADEIRA; OPERADOR DE MÁQUINAS – ROLO COMPACTADOR; OPERADOR DE MÁQUINAS – TRATOR AGRÍCOLA; OPERADOR DE MÁQUINAS – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; e OPERADOR DE MÁQUINAS – TRATOR DE PNEUS. A mesma será aplicada em data, local e horário a ser definido e disponibilizado no site www.hcassessoriaadm.com.br.
- 9.2.1. A HC Assessoria Administrativa LTDA e o Município de Catanduvas/SC, possuem a prerrogativa de alterar a data e horário de realização da avaliação por qualquer motivo, deste que o Edital de Alteração da data seja divulgado antes da data prevista.**
- 9.3. Não haverá 2ª (segunda) chamada para realização das provas práticas, em hipótese alguma.
- 9.4. As provas práticas serão aplicadas para todos os candidatos aprovados na Prova Teórica/Objetiva.
- 9.5. No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento Original com Foto e Carteira Nacional de Habilitação, se for solicitado devido a exigência do cargo, no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.
- 9.6. Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
- 9.7. O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem 9.5, não poderá realizar a Prova Prática.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
EDITAL Nº 02/2023 - RETIFICAÇÃO - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA



9.8. A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.

9.9. Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo, sendo este de no máximo 15 (quinze) minutos.

9.10. O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo, e será avaliado de acordo com planilha de critérios de avaliação:

9.10.1. MOTORISTA:

9.10.1.1. Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

9.10.1.2. Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.10.1.3. O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

9.10.1.4. A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo:

9.10.1.5. MOTORISTA:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO
Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos de acordo com cada cargo. O Candidato deverá mostrar que tem habilidade e experiência de acordo com a atribuição especificada, conforme a prática exigida.	0 a 50 pontos	15 minutos
TOTAL	50 pontos	15 minutos

9.11. OPERADOR DE MÁQUINAS (TODAS AS MÁQUINAS):

9.11.1.1. Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido neste edital, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

9.11.1.2. Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.11.1.3. O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

9.11.2.4. A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo:

9.11.2.5 – OPERADOR DE MÁQUINAS (TODAS AS MÁQUINAS)

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO
Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos de acordo com cada cargo. O Candidato deverá mostrar que tem habilidade e experiência de acordo com a atribuição especificada, conforme a prática exigida.	0 a 50 pontos	15 minutos
TOTAL	50 pontos	15 minutos



4. LEIA-SE:

CAPÍTULO VIII - DAS PROVAS E RESPECTIVOS CRITÉRIOS

8.1. DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA:

8.1.1. A Prova Teórica/Objetiva está prevista para ocorrer no dia 17 de dezembro de 2023 (domingo), tendo início às 09:00 horas, com duração máxima de 03 (três) horas, tendo como local a Escola Estadual Básica Irmã Wienfrida, situada na Rua Severiano Guerreiro, 609 - Centro, Catanduvas - SC, 89670-000.

8.1.1.1. É dever dos candidatos acompanharem as publicações para verificar os locais de realização da prova.

8.1.2. A HC Assessoria Administrativa LTDA e a Prefeitura Municipal, possuem a prerrogativa de alterar a data e horário de realização da avaliação por qualquer motivo, deste que o Edital de Alteração da data seja divulgado antes da data prevista.

8.1.3. É dever dos candidatos acompanharem as publicações, afim de estarem atentos as possíveis alterações.

8.1.4. As provas conterão 25 (vinte e cinco) questões objetivas, contendo 04 alternativas (A, B, C e D), sendo que apenas uma será a correta.

8.1.5. O conteúdo programático das provas está descrito nos anexos deste edital.

8.1.6. A prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, sendo considerado(s) aprovado(s) o(s) candidato(s) que CUMULATIVAMENTE:

8.1.6.1. Alcançar(em) 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota total da prova teórico-objetiva.

8.1.6.2. Não zerar(em) nenhuma área do conhecimento da prova teórico-objetiva.

8.1.6.3. Obter(em) desempenho igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na nota na área de conhecimentos específicos da prova teórico-objetiva.

8.1.7. As questões da prova teórico-objetiva versarão sobre as áreas de conhecimento especificadas nos Quadros Demonstrativos do item 7.1. e subitens.

8.1.8. As questões de conhecimentos básicos serão iguais aos cargos de mesmo nível de escolaridade e turno de realização de prova.

8.2. INFORMAÇÕES GERAIS:

8.2.1. Os locais e turnos da prova teórico-objetiva serão divulgados posteriormente à data de homologação das inscrições, devido à expectativa de candidatos inscritos e à necessidade de logística.

8.2.2. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.2.3. Em razão do número de candidatos, as provas poderão ser aplicadas em outros municípios e em mais de um turno.

8.2.4. Caso o candidato não conste na lista oficial de inscritos, ele poderá apresentar o boleto bancário referente à taxa de inscrição com o correspondente comprovante de quitação, para ingresso na sala de provas. No entanto, o candidato deverá se apresentar no dia, hora e local definidos para a realização da prova para o seu cargo.

8.2.5. Não será permitida a realização da prova aos candidatos cuja inscrição não tenha sido homologada, salvo na hipótese anterior.

8.2.6. Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa deverão apresentar, no dia de realização das provas, para a Comissão de Concursos responsável do seu local de prova, atestado de liberação do médico, atestando que pode frequentar lugares públicos e os cuidados a serem tomados durante as Provas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
EDITAL Nº 02/2023 - RETIFICAÇÃO - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA



8.2.7. É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos neste Processo Seletivo. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da HC Assessoria Administrativa, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de gênero masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

8.2.8. O candidato que estiver utilizando gesso, ataduras ou similares, será submetido ao sistema de inspeção antes do início das provas.

8.2.9. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente o atendimento de sua necessidade especial, conforme o previsto neste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.

8.2.10. Candidatos com porte legal de arma devem dirigir-se diretamente à Coordenação do local de prova.

8.2.11. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a HC Assessoria Administrativa tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizada eletronicamente, e a ocorrência será registrada em ata.

8.2.12. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a HC Assessoria Administrativa poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

8.2.13. Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos de condições especiais de prova regularmente concedida.

8.2.14. Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

8.2.15. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

8.3. IDENTIFICAÇÃO:

8.3.1. O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identificação válido, quais sejam: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo (no prazo de validade); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

8.3.2. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

8.3.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

8.3.4. Não serão aceitos documentos digitais ou documentos apresentados em aparelhos eletrônicos e/ou celulares, tais como a Carteira Nacional de Habilitação digital, a Carteira de Trabalho digital e o Título de Eleitor.

8.3.5. IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

8.3.5.1. A identificação especial será exigida também ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
EDITAL Nº 02/2023 - RETIFICAÇÃO - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA



8.3.5.2. A identificação especial será exigida, ainda, caso o documento de identidade esteja violado ou com sinais de violação.

8.3.5.3. A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso da empresa HC Assessoria Administrativa. Se a qualquer tempo for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.4. HORÁRIOS:

8.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado antes do fechamento dos portões de acesso.

8.4.2. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, do horário de início das provas, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta preta e de ponta grossa.

8.4.3. Os portões de acesso aos locais de prova serão fechados 20 (vinte) minutos antes do horário previsto para o início das provas. Serão consideradas como portões de acesso, as portas internas e/ou externas do prédio onde ocorrerão as provas.

8.4.4. Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o fechamento dos portões.

8.4.5. Não será permitida a saída do prédio até 30 (trinta) minutos de provas, após o fechamento dos portões.

8.4.6. Após o fechamento dos portões, não será permitido que nenhum candidato se ausente da sala de aplicação de provas antes do período de 30 (trinta) minutos, a contar do encerramento da leitura das instruções de prova pelos fiscais de sala.

8.4.7. O candidato só poderá se retirar do recinto da prova após 30 (trinta) minutos do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Provas.

8.4.8. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

8.4.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas. O candidato, após entrar no recinto de prova, somente poderá se retirar após 30 (trinta) minutos do início da aplicação dessa, salvo se concedido condições especiais e aprovado para a realização das provas.

8.4.10. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designados.

8.5. PROCEDIMENTOS:

8.5.1. A HC Assessoria Administrativa disponibilizará embalagem específica, fornecida pelo fiscal de sala, para guarda dos materiais e de todo e qualquer pertence pessoal. É de total responsabilidade do candidato a guarda de todos os materiais nessa embalagem. Os pertences deverão ficar abaixo da cadeira do candidato, ou seja, em contato direto com o chão.

8.5.2. Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelos fiscais do Processo Seletivo. A HC Assessoria Administrativa ou a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem aos pertences pessoais dos candidatos.

8.5.3. O candidato que necessita a utilização de medicamentos durante a aplicação da prova, deverá comunicar ao fiscal antes do início das provas, para que sejam inspecionados e colocados sob a mesa do fiscal.

8.5.4. Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

8.5.5. Poderá ser exigido que o candidato se sente na carteira/cadeira que lhe for designada, conforme mapeamento do fiscal de prova.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
EDITAL Nº 02/2023 - RETIFICAÇÃO - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA



8.5.6. Em cima da carteira, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente, de cor preta, e documento de identidade.

8.5.7. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.), que não seja fabricado com material transparente. Esses materiais serão recolhidos, caso estejam de posse do candidato.

8.5.8. Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou quaisquer outros acessórios que lhe cubram a cabeça, ou parte desta, bem como o pescoço.

8.5.9. Será solicitado a 02 (dois) candidatos de cada sala que façam a verificação da inviolabilidade do malote de provas da sua respectiva sala.

8.5.10. O candidato receberá o Caderno de Provas com o número de questões no total. Detectada qualquer divergência entre o número de questões previamente estabelecido no Edital e o da prova recebida, o candidato deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação, inclusive quanto ao cargo transcrito na capa do Caderno de Provas. O caderno de provas somente poderá ser substituído no ato de entrega. Pedidos de substituição posteriores não serão levados a termo.

8.5.11. É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos no Cartão-Resposta.

8.5.12. O candidato deve cumprir as orientações impressas na capa do Caderno de Prova e no Cartão Resposta, sob pena de eliminação. O candidato deve preencher o Cartão-Resposta de acordo com as orientações (exemplos de preenchimento) constantes no próprio Cartão-Resposta, considerando o processo eletrônico de correção.

8.5.13. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta e de ponta grossa. O preenchimento do Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e no Cartão-Resposta.

8.5.14. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro ou desatenção do candidato.

8.5.15. Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura e marcações na forma incorreta, ainda que legíveis.

8.5.16. É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital das respostas.

8.5.17. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Cartão-Resposta devidamente preenchido e assinado. A não entrega do Cartão-Resposta e/ou a falta de assinatura neste, implicará automática eliminação do candidato do certame.

8.5.18. Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, devendo todos retirarem-se da sala ao mesmo tempo.

8.6. SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:

8.6.1. Faltar no dia da prova, bem como não atingir a pontuação mínima na prova teórico-objetiva, conforme item 7.1 e subitens.

8.6.2. Por ocasião da realização das provas, não apresentar documento de identificação original e/ou apresentar identificação especial que não seja aceita pela Comissão do Concurso da HC Assessoria Administrativa.

8.6.3. Recusar-se a manter-se em silêncio, após a entrada no local de prova.

8.6.4. Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
EDITAL Nº 02/2023 - RETIFICAÇÃO - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA



- 8.6.5. Manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal de sala para este fim.
- 8.6.6. Manter em seu poder aparelho eletrônico ligado e/ou em modo silencioso, mesmo que este esteja acondicionado em malote lacrado durante o período de realização da prova teórico-objetiva.
- 8.6.7. Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o Cartão-Resposta.
- 8.6.8. Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável).
- 8.6.9. Fumar ou ingerir bebidas alcóolicas no ambiente de realização das provas.
- 8.6.10. Tornar-se culpado por incorreção, descortesia, incivildade ou desacato para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes, bem como não se mantiver em silêncio após o recebimento da prova.
- 8.6.11. For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza.
- 8.6.12. For surpreendido portando materiais com conteúdo de prova no momento de sua realização.
- 8.6.13. Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização.
- 8.6.14. Descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e no Cartão-Resposta, em especial quanto ao preenchimento correto do Cartão-Resposta.
- 8.6.15. Recusar-se a entregar o material das provas ou continuar a preenchê-lo ao término do tempo destinado para a sua realização.
- 8.6.16. Permanecer, após a entrega do Cartão-Resposta, nas dependências do local onde realizará a prova (banheiros, pátio, corredores e demais instalações).
- 8.6.17. Desobedecer a qualquer dos regramentos contidos neste Edital.
- 8.6.18. A HC Assessoria Administrativa LTDA não irá fornecer materiais para a realização da prova.

9. DA PROVA PRÁTICA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

- 9.1. A Prova Prática e de Avaliação de Títulos será de caráter classificatório e eliminatório e caberá recurso.
- 9.2. A Prova Prática será realizada para as funções de MOTORISTA (CNH – CATEGORIA D); OPERADOR DE MÁQUINAS – MOTONIVELADORA; OPERADOR DE MÁQUINAS – RETROESCAVADEIRA; OPERADOR DE MÁQUINAS – ROLO COMPACTADOR; OPERADOR DE MÁQUINAS – TRATOR AGRÍCOLA; OPERADOR DE MÁQUINAS – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA; e OPERADOR DE MÁQUINAS – TRATOR DE PNEUS. A mesma será aplicada em data, local e horário a ser definido e disponibilizado no site www.hcassessoriaadm.com.br.
- 9.2.1. A HC Assessoria Administrativa LTDA e o Município de Catanduvas/SC, possuem a prerrogativa de alterar a data e horário de realização da avaliação por qualquer motivo, deste que o Edital de Alteração da data seja divulgado antes da data prevista.**
- 9.3. Os Candidatos inscritos para os cargos de: Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Professor de Língua Estrangeira (Inglês), deverão encaminhar exclusivamente via sistema, conforme o Cronograma deste edital (Anexo I), os seus respectivos títulos para análise dos mesmos.
- 9.3.1. Somente serão aceitos certificados emitidos com data anterior a publicação do edital, tendo como data base, o dia 24/11/2023.
- 9.3.2. Somente serão aceitos os certificados enviados em: PDF, JPG, JPEG. Não serão aceitos documentos fora desses padrões.
- 9.3.3. Os certificados devem estar em perfeitas condições de verificação e sem manchas e/ou rasuras. Não serão aceitos documentos fora desses padrões.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
EDITAL Nº 02/2023 - RETIFICAÇÃO - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA



9.3.4. A pontuação dos títulos será de acordo com a tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Doutorado na área do Cargo e/ou Educação	15,00	15,00
Mestrado na área do Cargo e/ou Educação	10,00	10,00
Especialização na área do Cargo e/ou Educação	5,00	5,00
Cursos de Formação Continuada e/ou Atualização, com no mínimo 20 horas, de 2021 a 2023.	2,00	10,00
TOTAL		40,00

9.3.4.1. Os certificados de Cursos de Formação Continuada e/ou Atualização, deverão ser de no mínimo 20 horas cada certificado, e os mesmos precisam ter data de emissão a partir do ano de 2021, observado os dispostos do item 9.3.1.

9.3.5. Os candidatos que não fizerem o envio dentro do prazo, não terão a nota dos títulos acrescentados a nota final.

9.3.6. A Banca Examinadora irá avaliar os títulos, sendo essa soberana em sua decisão.

9.3.7. É dever do candidato ficar atento aos prazos estabelecidos neste edital referente ao envio dos títulos.

9.3.8. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na Prova Teórica-Objetiva.

9.4. As provas práticas serão aplicadas para todos os candidatos aprovados na Prova Teórica/Objetiva.

9.4.1. As provas serão aplicadas em dia, horário e local a ser divulgado, não havendo 2ª (segunda) chamada para realização das mesmas, em hipótese alguma.

9.4.1. No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento Original com Foto e Carteira Nacional de Habilitação, se for solicitado devido a exigência do cargo, no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

9.4.2. Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.4.3. O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem 9.5, não poderá realizar a Prova Prática.

9.4.4. A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.

9.4.5. Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo, sendo este de no máximo 15 (quinze) minutos.

9.4.6. O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo, e será avaliado de acordo com planilha de critérios de avaliação:

9.4.7. MOTORISTA:

9.4.7.1. Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

9.4.7.2. Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.4.7.3. O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

9.4.7.4. A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

9.4.7.5. MOTORISTA:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO
Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos de acordo com cada cargo. O Candidato deverá mostrar que tem habilidade e experiência de acordo com a atribuição especificada, conforme a prática exigida.	0 a 50 pontos	15 minutos
TOTAL	50 pontos	15 minutos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
EDITAL Nº 02/2023 - RETIFICAÇÃO - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA



9.4.5. OPERADOR DE MÁQUINAS (TODAS AS MÁQUINAS):

9.4.5.1. Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido neste edital, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

9.4.5.2. Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

9.4.5.3. O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

9.4.5.4. A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo:

9.4.5.5 – OPERADOR DE MÁQUINAS (TODAS AS MÁQUINAS)

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO
Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos de acordo com cada cargo. O Candidato deverá mostrar que tem habilidade e experiência de acordo com a atribuição especificada, conforme a prática exigida.	0 a 50 pontos	15 minutos
TOTAL	50 pontos	15 minutos

5. ONDE SE LÊ:

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 01/2023

Descrição	Período
Publicação do Edital	24/11/2023
Divulgação do Edital com Retificações, caso necessário	27/11/2023
Período de Inscrições exclusivamente pela internet, no site www.hcassessoriaadm.com.br	24/11/2023 a 08/12/2023
Prazo final de entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para a reserva de vagas para Pessoa com Deficiência e entrega do requerimento e laudo médico para solicitações de condições especiais para o dia de prova, exclusivamente pela internet	08/12/2023
Data limite de pagamento da taxa de Inscrição	08/12/2023
Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referente à condição de Deficientes, Lactantes e reserva de vagas se houver	11/12/2023
Prazo para recurso referente à homologação das inscrições	11/12/2023 À 13/12/2023
Divulgação dos resultados dos recursos referente as inscrições homologadas	14/12/2023
Divulgação do edital com a lista oficial de candidatos inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova, além da Convocação para a Prova Teórico-Objetiva	14/12/2023
Divulgação da data, local e horário para realização da Prova Escrita Objetiva	14/12/2023
Divulgação das salas para a realização da prova e impressão do cartão de confirmação, se necessário	14/12/2023
Data de referência para o sorteio da loteria federal	16/12/2023
Realização da Prova Objetiva	17/12/2023
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	18/12/2023
Período de interposição/recursos acerca do gabarito preliminar	19/12/2023 a 21/12/2023
Manifestação da empresa responsável referente a recursos do gabarito preliminar	22/12/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
EDITAL Nº 02/2023 - RETIFICAÇÃO - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA



Divulgação do Gabarito Oficial	22/12/2023
Divulgação das notas preliminares da Prova Objetiva	22/12/2023
Período para interposição de recursos referente as notas preliminares	26/12/2023 à 28/12/2023
Manifestação da empresa responsável referente a recursos das notas preliminares	29/12/2023
Período de Envio dos Títulos Para os candidatos ao cargo de Professor, aprovados na Avaliação Teórica	29/12/2023 à 03/01/2024
Data provável da Avaliação Prática para os cargos que exigirem a mesma	07/01/2024
Divulgação da Pontuação de Títulos e da Prova Prática	08/01/2024
Período para interposição de recursos referente as notas preliminares dos títulos e da prova prática	09/01/2024 à 11/01/2024
Divulgação da Pontuação e Classificação Final dos Candidatos Inscritos	12/01/2024
Homologação do Resultado Final	15/01/2024

Obs: O referido Cronograma pode sofrer alterações diante da necessidade da HC Assessoria Administrativa LTDA e da Prefeitura Municipal de Catanduvas/SC.

6. LEIA-SE:

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 01/2023

Descrição	Período
Publicação do Edital	24/11/2023
Divulgação do Edital com Retificações, caso necessário	27/11/2023
Período de Solicitação de Impugnação do Edital	27/11/2023 a 29/11/2023
Divulgação do(s) Pedido(s) de Impugnação do Edital	30/11/2023
Período de Inscrições exclusivamente pela internet, no site www.hcassessoriaadm.com.br	24/11/2023 a 08/12/2023
Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição diretamente via sistema	27/11/2023 a 01º/12/2023
Divulgação do Resultado de Pedido de Isenção	04/12/2023
Prazo de Envio de Títulos para Avaliação	27/11/2023 a 08/12/2023
Prazo final de entrega do laudo médico dos candidatos inscritos para a reserva de vagas para Pessoa com Deficiência e entrega do requerimento e laudo médico para solicitações de condições especiais para o dia de prova, exclusivamente pela internet	08/12/2023
Data limite de pagamento da taxa de Inscrição	08/12/2023
Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referente à condição de Deficientes, Lactantes e reserva de vagas se houver	11/12/2023
Prazo para recurso referente à homologação das inscrições	11/12/2023 À 13/12/2023
Divulgação dos resultados dos recursos referente as inscrições homologadas	14/12/2023
Divulgação do edital com a lista oficial de candidatos inscritos, reserva de vagas e condições especiais para o dia da prova, além da Convocação para a Prova Teórico-Objetiva	14/12/2023
Divulgação da data, local e horário para realização da Prova Escrita Objetiva	14/12/2023
Divulgação das salas para a realização da prova e impressão do cartão de confirmação, se necessário	14/12/2023
Data de referência para o sorteio da loteria federal	16/12/2023
Realização da Prova Objetiva	17/12/2023
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	18/12/2023
Período de interposição/recursos acerca do gabarito preliminar	19/12/2023 a 21/12/2023
Manifestação da empresa responsável referente a recursos do gabarito preliminar	22/12/2023
Divulgação do Gabarito Oficial	22/12/2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
EDITAL Nº 02/2023 - RETIFICAÇÃO - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES
REALIZAÇÃO: HC ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA



Divulgação das notas preliminares da Prova Objetiva	22/12/2023
Período para interposição de recursos referente as notas preliminares da Prova Objetiva	26/12/2023 à 28/12/2023
Manifestação da empresa responsável referente a recursos das notas preliminares	29/12/2023
Data provável da Avaliação Prática para os cargos que exigirem a mesma	07/01/2024
Divulgação da Pontuação de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Objetiva e da Prova Prática	08/01/2024
Período para interposição de recursos referente as notas preliminares dos títulos e da prova prática	09/01/2024 à 11/01/2024
Divulgação da Pontuação e Classificação Final dos Candidatos Inscritos	12/01/2024
Homologação do Resultado Final	15/01/2024

OBS: O referido Cronograma pode sofrer alterações diante da necessidade da HC Assessoria Administrativa LTDA e da Prefeitura Municipal de Catanduvas/SC.

Catanduvas/SC, 27 de novembro de 2023.

DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal